



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2186, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Hilda da Conceição Ribas da Cruz, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ**, portadora do CI-RG nº 5.967.563-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 000.299.649-97, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 15º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Joao Severino Sales, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2661 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2186, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Hilda da Conceição Ribas da Cruz, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II-PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ**, portadora do CI-RG nº 5.967.563-0 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 000.299.649-97, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 15º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEDUC, na Escola Municipal Joao Severino Sales, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente